



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 479-2019/2022

12 DE MAIO DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Rubens Massashi Ito (L. 66) do cargo de Delegado Distrital do 6º Distrito da 2ª Região Maçônica,

### RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Rubens Massashi Ito (L. 66) do cargo de Delegado Distrital do 6º Distrito da 2ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Rubens Massashi Ito (L. 66), pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre